

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

## APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01/2012 AO CONTRATO DE Nº 477 /2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que os serviços objeto do Contrato com a empresa **AGNALDO RIOS VIEIRA**, CNPJ Nº **00.185.763/0001-54**, referente ao Pregão Presencial nº 56/2012 devem ser financiadas com recursos do CRAS e não como foi previsto anteriormente, pois o material confeccionado é para evento promovido pelo CRAS em comemoração ao dia das crianças neste município, assim a Dotação Orçamentária, nesta despesa, não está classificada na dotação correta, fica alterada assim a CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA e a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: 2062 – Manutenção do CRAS  
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o empenho \_\_\_\_/2012, o valor de **R\$ 432,00** (**quatrocentos e trinta e dois reais**), passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 01 de outubro de 2012.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
Prefeito Municipal